**MOÇÃO DE APELO**

**CONSIDERANDO** que a Raízen “registra seu compromisso com uma operação segura e sustentável, bem como com a cautela com o entorno, notadamente os munícipes da Estância Turística de Barra Bonita...”

**CONSIDERANDO** que temos conhecimento do propósito da companhia quanto a sua responsabilidade com questões de natureza sustentável, a saber: “Mobilizamos pessoas e potencializamos negócios por meio da energia que entregamos. Nossos negócios estão amparados em raízes diversas e, por isso, estamos presente na vida de milhares de pessoas todos os dias. Trabalhamos com a ousadia de quem pensa grande, com inovação e olhar para o futuro;

**CONSIDERANDO** trazido no sitio eletrônico da empresa: “...comprometimento com a ética, a segurança e a sustentabilidade. E, para sermos tudo o que somos hoje e construirmos um futuro ainda mais promissor, contamos com uma cultura forte, que nasce de dentro pra fora e é traduzida por meio da nossa RAIZ”;

**CONSIDERANDO** que a Raìzen Energia S/A – Unidade Barra Bonita, também é responsável pela bacia hidrográfica do município, tendo em suas propriedades, lagos, represas, córregos, nascentes e cursos d’águas;

**CONSIDERANDO** que a pauta “ESG” – sigla em inglês para “ambiental, social e governança”, é a agenda prioritária e compõe todos os modelos de negócio da companhia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de plano emergencial para contenção das águas pluviais, tendo em vista a aproximação do período de chuvas intensas;

**CONSIDERANDO** os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU que fazem parte da chamada “Agenda 2030”, em especial o **ODS 15 que diz: Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade**;

Diante dessas “Considerações”, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à **RAÍZEN ENERGIA S/A – Unidade Barra Bonita**, **para que realize de forma URGENTE o desassoreamento do lago do Parque Ecológico Com. Orlando Chesini Ometto, sem prejuízo de promover cautelarmente a manutenção de suas represas, lagos, lagoas, cursos d´água, nascentes e proteção de suas áreas verdes e mata ciliares de sua propriedade**.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2022.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

**Vereador**